



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**ERRATA Nº 02 DO DECRETO Nº 28
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE**, ESTADO DO SERGIPE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a ERRATA n.º 02 ao Decreto n.º 28/2023, nos seguintes termos.

1. DAS CORREÇÕES

Onde se lê:

DE 03 DE ABRIL DE 2023

Leia-se:

DE 04 DE ABRIL DE 2023

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto mencionado na ementa deste ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cumbe/SE, em 04 de abril de 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE